



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2168 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de julho de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 271/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Edson Sebastião da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 3911, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 169 (cento e sessenta e nove) dias, com início em 16 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Antonio Tavares Pereira, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 20835, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024, com início em 16 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 027/2013 cumulada com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 045/2024;

Considerando o memorando interno nº 006/2024 da Secretaria Municipal de Administração e os ofícios nº 011/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

010/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e 191/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação dos servidores públicos municipais, que estarão de férias coletivas no período de 16 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 2023/2024, conforme constam da relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adelia Jesus de Oliveira Paiva
Aline da Silva Carneiro dos Santos
Autair Jacob de Souza
Cinthia Carla Custódio Ferreira
Darci Donizete de Carvalho Júnior
Eliane Guarnieri de Souza Alves
Elizangela de Fátima Silva dos Santos
Eunice Satomi Nakayama Matsubara
Ilma Fernandes de Oliveira Cunha
Isabela Marques Espósito Ferreira
Joel Fernando da Luz
Napolião da Silva Guimarães
Regiane de Fátima Marcondes Souza
Valdineia da Silva Guimarães Vaz

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Amaro Felipe Valcazara Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Marangon
Joelma de Fátima Coutinho Oliveira
José Carlos Alexandre Radoski
Maria Neuci de Anhaia Silva
Mário Henrique Malaquias da Silva
Milton Cezar de Souza
Nara Eluza Morais Silva

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Sinésio Barbosa

SERVIÇO URBANO MUNICIPAL

Aldinei Inácio Martins
Jorge Andrade
Ludovico Teodoro Dittmann

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2168 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 17 de julho de 2024 | PÁGINA: 2

Teste Seletivo

TERMO DE DESISTÊNCIA

GISELE VENTURA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.xxx.xxx-x SSP-PR, residente no município de Santana do Itararé-PR, classificada no PSS nº 001/2024, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 17 de julho de 2024.

GISELE VENTURA DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Nº 03/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO** do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município. O convocado deverá comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 17 de Julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
4º	AMABILLY MARIA PEREIRA RAMOS	14.567.897-8
5º	ALINE PALMONARIALVES	10.749.627-0

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia) e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



2168diario17julho2024 pdf

Código do documento 1ead0b0e-b995-496b-942e-53cf94c9030d



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

17 Jul 2024, 20:06:59

Documento 1ead0b0e-b995-496b-942e-53cf94c9030d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-17T20:06:59-03:00

17 Jul 2024, 20:07:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-17T20:07:24-03:00

17 Jul 2024, 20:07:41

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 29124) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-07-17T20:07:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2117794030466f7783b1556bc0e1cda1557f7a588aebb8af80429665546c36dc

(SHA512):5831fde5f6ef43cf79876712ae0e4394fb7d302c11854bc17217727c6aa98625710362445905f11d5110874af0794e3bd4003553a90684ca7b646b18282fd7e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign